



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o art. 32 da Resolução Normativa CPJ 001/2010 e,

CONSIDERANDO o término do mandato perante a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o dia 04 de março de 2021, a partir das 15h, para a realização da eleição ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima.

Art. 2º São eleitores todos os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme art. 32, *caput*, da Resolução CPJ nº 001/2010.

Art. 3º São elegíveis os Procuradores de Justiça não afastados da carreira até 30 (trinta) dias antes do início do prazo de inscrição.

Parágrafo único. Os Procuradores de Justiça que desejam se candidatar, devem manifestar formalmente seu interesse perante a Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça até o dia 02 de março de 2021, por Requerimento via sistema SEI.

Art. 4º A votação será uninominal e ocorrerá em sessão extraordinária, perante o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 5º A Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça fará a apuração dos votos e proclamação imediata do eleito.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo Único. Em caso de empate, será considerado eleito o membro mais antigo na carreira.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2021.

JANAÍNA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 19/02/2021, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0312507** e o código CRC **567E3C15**.